PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"
Nº 41 / DATA 19/06/91

L E I Nº 279/91

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ASSISTENCIAL EDUCANDÁRIO ESTRELA GUIA".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Grupo Assistencial Educandário Estrela Guia, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E HUM.

Daudt Conceição

Daudt Conceição
PREFEITO MUNICIPAL